



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1718 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 12 de MAIO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2020

Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo Pick Up, cabine dupla, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2020, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/05/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/05/2020 às 07h59min do dia 29/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h30min do dia 29/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 29/05/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço máximo: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/05/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 28/05/2020.

Início do Pregão: Dia 28/05/2020, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 384.632,71 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 12/05/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

DECRETO Nº 036/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.362.663,19 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) sendo especial R\$ 608.773,24 (seiscentos e oito mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) e suplementar R\$ 753.889,95 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 962 de 07 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.362.663,19 (um milhão e trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) sendo especial R\$ 608.773,24 (seiscentos e oito mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) e suplementar R\$ 753.889,95 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

08 – Secretaria Municipal de Saúde**001 – Fundo Municipal de Saúde****10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

2600 - 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo.....	87.838,85
2690 - 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	23.835,40
2790 - 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente.....	35.295,39

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS**10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável**

2805 - 3.3.90.30.00.00 329 – Material de Consumo.....	130.000,00
2910 - 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo.....	8.000,00
2915 - 3.3.90.39.00.00 329 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	258.249,00
2925 - 4.4.90.52.00.00 497 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.233,68

10.301.0350.2039 – Bloco de Atenção Básica – COVID-19

2932 - 3.3.90.30.00.00 332 – Material de Consumo.....	215.133,51
2934 - 3.3.90.39.00.00 330 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	48.639,73
2935 - 3.3.90.39.00.00 332 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	325.000,00

10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde

3025 - 3.3.90.30.00.00 497 – Material de Consumo.....	155.437,63
---	------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**002 – Fundo Municipal de Assistência Social****08.244.0400.2040 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19**

3479 - 3.3.90.30.00.00 761 – Material de Consumo.....	20.000,00
---	-----------

004 – Fundo Municipal do Idoso**08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa**

3675 - 3.3.90.30.00.00 747 – Material de Consumo.....	15.000,00
---	-----------

TOTAL 1.362.663,19

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

004 – Fundo Municipal do Idoso**08.241.0420.2036 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa**

3685 - 3.3.90.39.00.00 747 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	11.000,00
3695 - 4.4.90.52.00.00 747 – Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00

Receitas

1.7.1.8.03.1.1.0.00.00.00.00 – Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal.....	8.000,00
1.7.1.8.03.9.1.0.00.00.00.00 – Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.....	588.773,24
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....	388.249,00
1.7.2.8.03.1.1.0.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo – Principal.....	70.838,85
1.7.2.8.07.1.1.0.00.00.00.00 – Transferências de Estados Destinadas a Assistência Social -Principal.....	20.000,00

Excesso de Arrecadação..... 1.075,861,09

Superávit Financeiro 286.802,10

TOTAL 1.362.663,19

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>